

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Concorrência Presencial (Lei 14.133)

b) Número: 11/2024

c) Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução das obras, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, de construção do parquinho infantil junto a praça Carlos João Busanello, localizada na Rua João Amandio Sperb, centro, no Município de Gaurama-RS.

d) Fornecedores e Itens:

DELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 44.550.728/0001-62

Itens Vencedores: 1

No valor total de: **R\$ 190.203,60**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05.01.15.452.0101.2213.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 22 de Outubro de 2024.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

Alecssander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Calíslei Cátia Azzolini
Assessora de Gerenciamento Financeiro

Helene Helfenstein
Agente Administrativo

Marcos Roberto Cervieri
Encarregado do Departamento de Compras

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 22/10/2024

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal